



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

DESPACHO

Vistos,

1 - Na forma do art. 127 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, tendo em vista a Certidão da Secretaria da Câmara, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria, RECEBO a propositura e RESSALVO OS VÍCIOS apontados nos termos do parecer jurídico, que deverão ser sanados com a APROVAÇÃO DA RESPECTIVA EMENDA.

2 - Ao Departamento de Expediente para as providências de praxe.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 14 de agosto de 2020.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba